



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

LEI Nº 464/2.022

SANTA RITA DO TOCANTINS, 14 DE JUNHO DE 2.022



“Altera as tabelas I e II da Lei nº 410/2020, de 17 de agosto de 2020 que dispõe sobre a instituição do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as tabelas I e II da Lei nº 410/2020, de 17 de agosto de 2020, passando a vigor conforme indicado no anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2022.


NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

ANEXO ÚNICO DA LEI N 464/2.022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

TABELA I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular	R\$ 375,00
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar	R\$ 375,00
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	R\$ 375,00
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível	R\$ 375,00
07.01.07.014-5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento)	R\$ 375,00

TABELA II

Faixa de Produção/Mês
20 (vinte) próteses/mês: R\$ 7.500,00 mensais.